Ata da décima quarta sessão, segundo período ordinário, realizada pela câmara Municipal de Itabaiana em 04 de novembro de 1998.

Às vinte horas do dia 04 de novembro de 1998, reuniu-se ordinariamente a câmara Municipal de Itabaiana, sob a presidência do vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Arlindo Paulo, Antoniel Carlos Pereira, Edilson Andrade, Annaldo Trajano de Araujo, Carlos José da Costa Araujo, João Rodrigues Duré, João Batista Santiago, Manoel Herminio de Medeiros Correia, Nilton Pereira da Cruz, Ronaldo de Araujo, Luiz Antonio de Araujo Filho, José de Assis Melo, Francisco de Assis Damaceno, Benedito Nilton Henrique. O Presidente verificando o número legal, deu por aberto os Trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores, foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade do expediente com de dois Ofícios de nºs 584 e 669/98 da Procuradoria Geral da Justiça, requisitando os Processos TC nº 2586/94; 2706/95 e 4271/97; prestação de contas do Município referentes aos exercícios financeiros de 1993, 1994, e 1996, e Processo TC nº 2359/93 referente ao exercício financeiro 1992. Projeto de Lei nº 20/98 - Que reconhece de utilidade pública a Associação Juradi Trajano de Araujo de autoria do vereador Annaldo Trajano de Araujo. Após a leitura do expediente o Presidente convidou o Tenente Elpídio para fazer parte da Mesa (Ten. da Junta do Serviço Militar). Em seguida o Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 20/98, para a comissão de Constituição Justiça e Redação para emitir Parecer, e colocou em pauta a ordem do dia que constou das seguintes matérias: Prestação de contas do ex Prefeito Sebastião Tavares de Oliveira, acompanhado do Parecer das comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças favorável; e para segunda votação a Emenda Modificativa nº 03/98 do parágrafo 4º do artigo 23 e do artigo 52 da Lei Orgânica do Município, por ordem o Presidente colocou em voliscussão as contas e o Parecer favorável, não havendo discussão foi posto em votação sendo aprovados por unanimidade. Em segunda discussão a Emenda acima citada, não havendo foi posto em segunda votação, sendo aprovada por unanimidade. Terminada a ordem do dia o Presidente franqueou a palavra não havendo quem quisesse fazer uso da mesma. O Presidente deu oportunidade para o visitante Tenente Elpídio usar a palavra, o qual agradecendo a oportunidade expôs os seguintes assuntos: o primeiro assunto é sobre a cagepa, gostaria de solicitar aos senhores vereadores que façam apelo a Direção da cagepa local no sentido de que a água seja liberada em horário conveniente e não durante a madrugada para que não haja desperdício, o segundo

assunto é com relação ao discumprimento por parte do Sr. Prefeito em não repassar o dinheiro para a manutenção da junta do serviço m. e com isso a população está sendo prejudicada pois a junta não está atendendo ao municipio sabemos que é obrigação do Sr. Prefeito manter a junta para que funcione normalmente e o mesmo está fazendo pouco caso da situação. Outro fato é que o pai do Sr. Prefeito por conta própria reduziu o valor do repasse a que a junta tem direito é de R$ 800 a 500, além da redução com mos ainda com atrasos, impossibilitando assim o pleno funcionamento da junta; isso é inadmissível, e finalizou agradecendo o vereador Edilson Andrade disse que a denunciada pelo Tenente é séria e que necessita do nosso apoio porque isso poderá trazer varios problemas para o municipio, antes o Sr. Prefeito alegava que não repassava o dinheiro porque a câmara não tinha aprovado o credito suplementar; a câmara aprovou e continua sem fazer o referido repasse, isso é inadmissível e preocupante porque a junta poderá sair de Itabaiana portanto é preciso encontrar uma solução para esse problema. Os vereadores Carlos José e Anniel Carlos, e Alton Pereira se solidarizaram com o Tenente. Manoel Medeiros dizendo que não sabia que a junta estava passando por este problema, é preciso que nós vereadores tomemos atitudes serias e cabíveis a este problema e outras obrigações que o Sr. Prefeito não está cumprindo. O Presidente disse que não poderia deixar de dar o seu apoio a essa atitude e quero dizer que a câmara tem feito o possível para andar em harmonia com a Prefeitura mais isso não está sendo possível, portanto já que está sendo difícil o entendimento tem que acionar a justiça, que é o que a câmara tem feito, e acredito que o Sr. Tenente encontrará uma solução e pode contar com o nosso apoio. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente pelos secretários e demais vereadores. Sala das sessões da câmara Municipal de Itabaiana em 04 de novembro de 1998.

[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Luiz Antonio de Araujo Filho
João Rodrigues Dias
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]